



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004659/2022-80**

Interessado: **NOHEMI MAMANI LIMACHI**

**EMENTA DO COMPLEMENTO DE DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.004659/2022-80. Interessado(a): NOHEMI MAMANI LIMACHI, nacional do(a) Bolívia. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00721\_2022, datado de 19/04/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o(a) aludido(a) imigrante que entrou no território nacional em 22/08/2021 pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos, com chegada as 12:10 pela "Companhia Boliviana de Aviacion" OB-660 e Boeing 737-800. Considerando que o(a) autuado(a) entrou no território nacional em (nada consta), com saída em 19/01/2021, portanto, o Auto de Infração foi emitido dentro do disposto legal. Não apresentação de documentação comprobatória de passagem de avião ou algum outro documento LEGÍVEL que comprove que a imigrante não furtou-se do controle migratório bem como falta de interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00721\_2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
**Agente de Polícia Federal**  
**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 26/05/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23441875** e o código CRC **820D93C3**.